



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 238/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno e baseado no princípio da razoabilidade e economicidade,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Efetivo, Cirurgião-dentista **EVANDRO SILVEIRA BALEN** para participar de reunião com a Secretária Municipal de Saúde de Passo Fundo, Carla Beatrice Gonçalves, para tratar do atendimento odontológico à população do município. A reunião ocorrerá no dia **12 de julho de 2019, às 10h**, nas dependências da Secretaria, localizada à Rua Paissandu, 1052, em Passo Fundo/RS.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

Nelson Freitas Egua, CD
Conselheiro Presidente